



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Justificativa

Dileto Plenário,

Tendo em vista a necessidade de realizar os empenhos previsto para o ano de 2019, faz-se necessário a suplementação orçamentária conforme se demonstra.

Considerando a não existência de saldo nas respectivas dotações orçamentárias para realizar tais despesas, tendo em vista a inexistência de fonte de recurso para cobrir tais despesas solicito a apreciação do referido projeto de lei para que o Poder Legislativo possa arcar com tais despesas como se demonstra até o encerramento do exercício, anulando as aqui demonstradas.

O referido projeto apresentado atende as exigências normativas das formas contábeis e observa as cominações legais, merecendo acolhida unanime desta Edilidade.

Mariana, 14 de novembro de 2018.

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO

Presidente

DANIELY CRISTINA SOUZA ALVES

Vice-Presidente

JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 11 / 2019

Presidente

Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL-SERVIDORES

01.271.0022.4005.3.1.91.13.00 - Fonte:1.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 27.580,00
SUB TOTALR\$ 27.580,00

RESTAURAÇÃO ARQUITETONICA DO PREDIO DA CAMARA

01.122.0022.3004.4.4.90.51.00 - Fonte:1.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 100,00
SUB TOTALR\$ 100,00

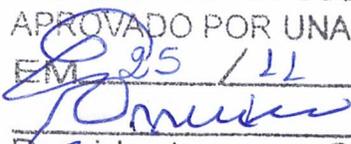
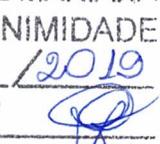
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0022.4004.3.3.90.14.00 - Fonte: 1.0000 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 1.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.31.00 - Fonte: 1.0000 – Premiações, culturais e art..... R\$ 100,00
01.031.0022.4004.3.3.90.33.00 - Fonte: 1.0000 – Passagens aéreas vereadores..... R\$ 1.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.93.00 - Fonte: 1.0000- Outros Serviços 3º P.J.....R\$ 340,00
01.031.0022.4004.4.4.90.52.00- Fonte: 1.0000- Equipam. Material Permanente..... R\$ 652,00
SUB TOTAL.....R\$ 3.092,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 124.572,30

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 11 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 11 / 2019

Presidente  Secretário